



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰..., DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 45.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.126.1001.2103	Transformação Digital do Sus	
4345 494 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
4350 494 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4355 494 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Cancelamento de Dotação:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.126.1001.2067	Manutenção da Atenção Primária FMS	
1730 494 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1750 494 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
1760 494 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 06 de março de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 012/2025

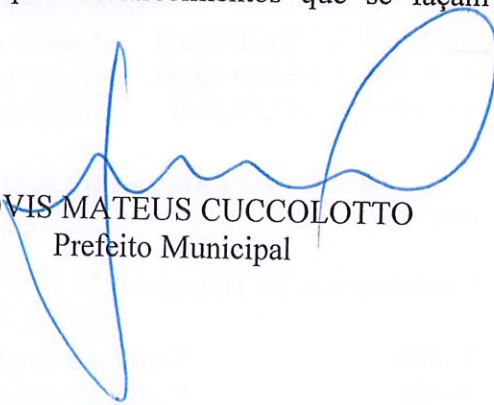
São João, 06 de março de 2025.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Remetemos ao Poder Legislativo de nosso Município para discussão e aprovação desta Casa os Projetos de Lei, que visa à abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, com o intuito de abrir crédito adicional especial referente as despesas relacionadas aos recursos recebidos do Governo Federal – Fundo Nacional de Saúde, a serem aplicadas na Transformação Digital no SUS, para isso está sendo cancelada dotação orçamentária da mesma fonte de recurso alocada junto a Atenção Primária.

Dada a relevância e a urgência na aplicação desses recursos, solicitamos a aprovação do referido projeto, que é fundamental para o fortalecimento das nossas políticas públicas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos a atenção de todos.



CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal